



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

**PUBLICADO**

Certifico que o referido Ato foi publicado,  
nesta data, no Placar oficial do Município  
e no site [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br)

Ouvidor: 02/01/2020

[Assinatura]  
Sec. Municipal de Administração

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2019-FMS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E A EMPRESA DAIANA PAULA QUEIROZ LOPES DUTRA EIRELI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.038.636/0001-28, NA FORMA ABAIXO:

Aos 27 de dezembro de 2019, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Joaquim da Silva Ribeiro nº 790, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.169.884/0001-26, representada neste Ato, pelo gestor do FMS, Senhor **GEDEAN DA SILVA RIBEIRO**, brasileiro, casado, Fisioterapeuta, residente e domiciliado à Rua Hercílio, 656, Bairro N. Sra de Fátima, em Catalão/GO, inscrito no CREFITO -GO sob nº 62470F, CPF nº 876.602.371-87, CI nº RG nº 3898922/2ª Via DGPC/GO, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado A EMPRESA **DAIANA PAULA QUEIROZ LOPES DUTRA EIRELI**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.038.636/0001-28, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por procurador Sr. JOSÉ ROBERTO DE SOUSA SILVA, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 12.631.881 SSP/MG, inscrito no CPF Nº 062.560.526-84, residente e domiciliado a Av. Lamartine Pinto de Avelar, 3088, B. Ipanema, Catalão/Go, RESOLVEM, sob a égide do que dispõe o artigo 65, da Lei Federal 8.666/93, aditar para alterar a data de vencimento do contrato n. 20/2019FMS, para prorrogar sua vigência até **30/01/2020**, que de agora em diante será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**ATO AUTORIZATIVO:** Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando as justificativas apresentadas, fica alterada a data de vencimento do contrato em questão, prorrogando o vencimento do contrato 20/2019-FMS para 30 de janeiro de 2020, sendo que o equipamento deverá ser entregue no prazo máximo de 15 dias a contar da presente data.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O valor inicialmente será mantido e não haverá alteração de valores inicialmente pactuado. O Presente Aditivo entrará em vigor a partir nesta data e continuam em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original sob aditamento.

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

---

E por estarem justos e contratados, lido o presente e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor e fim na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam os efeitos devidos.

Ouvidor-Go, 27 de dezembro de 2019

*DAIANA PAULA QUEIROZ LOPES DUTRA*

**DAIANA PAULA QUEIROZ LOPES DUTRA EIRELI.**  
CONTRATADA

Testemunhas:

01 -

*Alencar*

CPF

*999.419.021.00*

02

*Amorim*

CPF

*009.430.651-60*



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OUVIDOR  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

EXTRATO DO ADITIVO CONTRATO n. 20/2019 -  
FMS

<b>PARTES:</b>	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS e a empresa <b>DAIANA PAULA QUEIROZ LOPES DUTRA EIRELI</b> , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.038.636/0001-28.																		
<b>FUNDAMENTO:</b>	LEI FEDERAL 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal 10.520/2002																		
<b>OBJETO:</b>	<p><i>Aquisição de equipamentos diversos contendo as especificações mínimas contidas relacionadas abaixo nos termos da proposta nº 05169.884000/1160-02-FNS, no qual a empresa sagrou se vencedora do item abaixo relacionado:</i></p> <table border="1"><thead><tr><th>DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO</th><th>MARCA</th><th>QTDE</th><th>UNID.</th><th>VALOR UNIT.</th><th>VALOR TOTAL</th></tr></thead><tbody><tr><td>COMPRESSORES AR MÍNIMO 250L, SEM ÓLEO, PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO</td><td>MARCA PEG COMPRESSOR PARA CONSULTORIO ODONTOLÓGICO 250 LITROS, SEM ÓLEO</td><td>2</td><td>UN</td><td>10.390,00</td><td>20.780,00</td></tr><tr><td colspan="5">TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$</td><td>20.780,00</td></tr></tbody></table>	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	COMPRESSORES AR MÍNIMO 250L, SEM ÓLEO, PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	MARCA PEG COMPRESSOR PARA CONSULTORIO ODONTOLÓGICO 250 LITROS, SEM ÓLEO	2	UN	10.390,00	20.780,00	TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$					20.780,00
DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL														
COMPRESSORES AR MÍNIMO 250L, SEM ÓLEO, PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	MARCA PEG COMPRESSOR PARA CONSULTORIO ODONTOLÓGICO 250 LITROS, SEM ÓLEO	2	UN	10.390,00	20.780,00														
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$					20.780,00														
<b>PRAZO:</b>	O presente contrato terá a duração a partir de 29/11/2019 à 30/01/2020, sendo que a entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 15 dias após a assinatura deste instrumento.																		
<b>LICITAÇÃO:</b>	PREGAO PRESENCIAL 11/2019-FMS																		
<b>DOTAÇÃO :</b>	<p>Os recursos financeiros para custear as despesas são provenientes termos da proposta de repasse nº 05169.884000/1160-02-FNS e estão prevista no orçamento do exercício seguinte dotação orçamentária:</p> <p>10.301.1019.4026 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 44.90.52(00) – Equipamentos e Material Permanente</p>																		
<b>VALOR:</b>	MANTIDO O VALOR INICIALMENTE PACTUADO																		
<b>OBS.:</b>																			

OUVIDOR-GO, 27 DE DEZEMBRO DE 2019

GEDEAN DA SILVA RIBEIRO  
GESTOR FMS

*Daiana*